

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 / email: licitacao@ceuazul.pr.gov.br**RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

Considerando erro material na especificação dos nomes das empresas constantes na relação de Empresas Habilitadas, procede-se a seguinte retificação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2020 – M.C.A., que tem por objeto a **OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	A. P. Dalmas e Cia Ltda- EPP - CNPJ Nº. 15.247.155/0001-02
2	N C Schwan Muller Construções – CNPJ: 36.734.355/0001-51
3	Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me, CNPJ: 30.733.104/0001-76

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 31.205,35

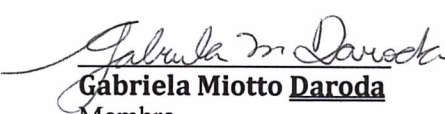
Proponente	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
N C Schwan Muller Construções	36.734.355/0001-51	26.880,87	1º
Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me	30.733.104/0001-76	28.085,09	2º
A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP	15.247.155/0001-02	28.723,57	3º

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste relatório. Compreendendo o período recursal os dias **16 a 22 de junho de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado ao participante e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 25 de junho de 2020.


Douglas de Mattia
Presidente


Ângela Maria Madeira
Membra/Secretaria


Gabriela Miotto Daroda
Membra